

Memórias & fatos

Cláudio Bersi de Souza



Clique Diário

Alfabile Santana



alfabile@gmail.com | Instagram:
@alfabile e Facebook: @alfabilephotography - (47) 99731-1339

Dona Lucinha — uma santa mulher

Depois de seis anos presa a uma cadeira de rodas, Lúcia da Costa Souza – a popular dona Lucinha – despede-se de tudo e de todos e vai para junto do senhor Deus. Às vésperas de completar 85 anos, no gozo pleno de suas faculdades mentais, seu organismo foi sofrendo alterações obrigando-a a ficar acamada. Mesmo com tratamento intensivo o caso foi agravando sem que se pudesse reverter. No último sábado, 4 de abril, já no pronto socorro de Penha, seu coração deixou de bater.



Dona Lucinha foi uma mulher dedicada à igreja, sempre colocando Deus e a religião acima de tudo. Devota ardorosa de Maria Santíssima, dizia que Nossa Senhora a ajudava em tudo – até nos serviços domésticos. Benfeitora dos Seminaris-

tas, teve a graça de levar à Ordenação 10 sacerdotes. Ela foi uma das 100 pessoas escolhidas para comungar com o Papa João Paulo II na missa de Beatificação da Madre Paulina. Desde criança tinha o sonho de chegar perto do Papa e teve a graça

de segurar sua mão e receber uma bênção especial daquele que é hoje São João Paulo II. Agora está junto dele.

Muito íntima das Irmãzinhas da Imaculada Conceição, especialmente da Irmã Célia Cadorin, a postuladora dos proces-

sos canônicos de Madre Paulina e Frei Galvão. Benfeitora das Irmãs Carmelitas, Zeladora do Apostolado da Oração, foi catequista, participante ativa das equipes de liturgia e colaboradora nas organizações de festas religiosas.

Dona Lucinha, esposa deste colonista há 60 anos, mãe de três filhos – Antônio, João e Pedro – avó da Clarissa, do Renato e da Clara Lúcia. Filha de Dona Olinda e João Aniceto da Costa. Irmã de Nicácio da Costa, do Dico, do Binha, da Carmina, da Nina, da Guilhermina, do Lúcio, do Souza e da Irmã Maria de Jesus – da Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição.

Como esposo posso resumir suas qualidades dizendo que ela foi uma santa mulher.



Sol nascendo

Nascer do sol na Baía Afonso Wippel, dia 19/08/2018. Câmera Sony A900 + Samyang 14mm 2.8.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 FUMSCI
RETIFICADO E REPUBLICADO

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Registro de Preços visando a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), água e gás, para atender as necessidades do efetivo da 2ª Companhia de Bombeiros Militar de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: 12/05/2020 até às 13h50. Abertura/envelopes: 12/05/2020 às 14h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emilio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA – Prefeito.

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS
DATA de JULGAMENTO: 05/05/2020, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 5 de maio de 2019, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, os seguintes recursos tributários:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 243/2020
RECORRENTE: LUIZA STEINER SCHROEDER
ASSUNTO: ITBI - SOLICITAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI PARA FINS DE REGISTRO DE CONTRATO DE AFORAMENTO - TERRENO DA MARINHA - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.
RELATOR: CONSELHEIRO MARIA HELENA C. Y. D. CARDOSO

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte. Para acesso à videoconferência, favor enviar mensagem para o telefone (47) 99640-7252. Balneário Camboriú, 28 de abril de 2020

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES
CENTÉSIMO DÉCIMO QUINTO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:
RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 227/2020
RECORRENTE: FEDERAÇÃO CATARIENSE DE FUTEBOL
RELATOR: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender

DATA DO JULGAMENTO: 22/04/2020
DECISÃO: ISS - PROCEDIMENTO FISCAL n.º 091/2016 - INCIDÊNCIA DO ISS NO AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS - AUTO DE INFRAÇÃO N.º 033/2019 - LEI MUNICIPAL 2326/2006 - ASSOCIAÇÃO CIVIL - PARTICIPAÇÃO EM CONTRATO DE SEGURO - ESTIPULAÇÃO EM FAVOR DE TERCEIRO - AUSÊNCIA DE PROPOSITO LUCRATIVO - INCIDÊNCIA DO IMPOSTO QUE SE DÁ EM CARÁTER EXCEPCIONAL, QUANDO DEMONSTRADA A FINALIDADE ECONÔMICA DA ATIVIDADE - SITUAÇÃO NÃO MENCIONADA NO AUTO DE INFRAÇÃO - VÍCIO DE FUNDAMENTAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO - SERVIÇO COMPATÍVEL COM AS FINALIDADES PREVISTAS NO ESTATUTO SOCIAL - HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA NÃO PRATICADA - ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 033/2019 - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte. Balneário Camboriú, 28 de abril de 2020

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

CENTÉSIMO DÉCIMO SEXTO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:
RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 237/2020
RECORRENTE: AIGLÉ CAVALCA KNACK
RELATORA: Conselheira Mayra Danieli Dolzan

DATA DO JULGAMENTO: 22/04/2020
DECISÃO: ITBI - SOLICITAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI PARA FINS DE REGISTRO DE CONTRATO DE AFORAMENTO - TERRENO DA MARINHA - PRETENSÃO INDEFERIDA - IMPOSTO PAGO SOBRE INTEGRALIDADE DO TERRENO - VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE CONSIDERADOS PRESCRITOS - NÃO CONSTA COMO PREVISÃO DE ANTECIPAÇÃO OS CASOS DE ENFITEUSE NO ART 10 DA LEI 859/89 - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte. Balneário Camboriú, 28 de abril de 2020

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020 - PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DONA BENTA LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE COPPI NO BAIRRO CENTRO E A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA WALDEMAR FLORINDO LOCALIZADO NA RUA SANTO AMARO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, CONFORME MEMORIAL E SEUS ELEMENTOS CONSTITUÍDOS EM ANEXO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Inicialmente às 14:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de Maio de 2020, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, N.º 77, Centro de Camboriú/SC.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br. Camboriú, 28 de Abril de 2020.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320, NAÇÕES - FONE (47) 3267-7106.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2020 - PMBC
COMPRASNET N.º 051/2020

OBJETO: Registro de Preços de kit transdutor de pressão descartável adulto para o Hospital Municipal Ruth Cardoso. VALOR ESTIMADO: R\$ 52.755,00. DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 13 de maio de 2020. HORÁRIO: 09h30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 988039. Balneário Camboriú, 27 de abril de 2020.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020 - FMS - UASG: 988039
COMPRASNET N.º 37/2020

OBJETO: Aquisição de uniformes para os agentes de combate a endemias. VALOR: R\$ 12.565,50. DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 15 (quinze) de maio de 2020. HORÁRIO: 09h30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 988039. Balneário Camboriú, 28 de abril de 2020.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2020 FMS.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES
Contratada...: EMBRAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, representado neste ato pelo Sr. Denísio do Nascimento;
CNPJ: 04.310.364/0001-29;
ENDEREÇO: Rua Edmundo Leopoldo Merizio, 320;
BAIRRO: Limeeiro;
CIDADE: Itajaí/SC;
CEP: 88.318-996
Vigência.....: 90 dias. Licitação.....: DL n.º 21/2020 FMS Valor Total: R\$ 180.000,00

Objeto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS (MÁSCARAS CIRÚRGICAS) PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES. (INSUMO NECESSÁRIOS À PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE / LINHA DE FRENTE).
FUNDAMENTO: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI N.º 8.666/93. SITUAÇÃO EMERGENCIAL.
Fundamento: o Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93;
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade...
Órgão Responsável: Secretaria de saúde do Município de Navegantes. Navegantes, 27 de março de 2020.

www.diarinho.com.br
DIARINHO
o diário do litoral

Itajaí (47) 3390-6000
B. Camboriú (47) 3056-7322

Fundado em 12.01.1979
Ano 42
Fundador
Dalmo Vieira (in memoriam)
Diretora da Redação
Samara Toth Vieira
samara@diarinho.com.br

Sucursais
Itajaí: Rua Telêmaco Pereira Liberato, 58
Bairro Fazenda - CEP 88.301-630
Balneário Camboriú: Rua 700, 184,
Centro - CEP 88.330-618

Representante
Virtual Brazil Representações
Rua Lauro Linhares, 739 / 201 BI C, Trindade
Florianópolis. SC - (48) 3233 2030 - 9961 5473
contatos@virtualbrazil.com.br

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS
www.anj.org.br

Impressão
Soller Indústria Gráfica
Morro da Fumaça - SC

FUNDAÇÃO ABRINHO
EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA
RECONHECE

Circulação: Balneário Camboriú, Bombinhas, Barra Velha, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha, Piçarras e Porto Belo - As colunas e artigos assinados não expressam, necessariamente, a opinião do jornal

Aviso: "todas as assinaturas do DIARINHO impresso e on-line serão automaticamente renovadas na data do vencimento do respectivo prazo. O assinante poderá cancelar a prorrogação automática, avisando o jornal, na apresentação da respectiva cobrança".